



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2012

**ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C”

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Ensino Fundamental Completo, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administrativas, acadêmica, orçamento, finanças, patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Ensino Médio profissionalizante ou Médio Completo, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência profissional de, no mínimo, doze meses em área administrativa.

Descrição sumária do cargo:

Executar atividades de nível intermediário, sob supervisão, relacionadas às tarefas de apoio administrativo, envolvendo redação de expedientes simples e/ou padronizados; elaboração de gráficos, mapas e tabelas; movimentação, guarda e arquivamento de expedientes de natureza variada; atendimento ao público. Utilizar sistemas informatizados, a exemplo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); entre outros sistemas utilizados pelo Governo Federal, bem como aqueles empregados exclusivamente na UNIFAP. Além disso, operar editores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciador de bancos de dados e outros softwares disponíveis; preparar as tarefas de digitação de acordo com instruções específicas; manter controle de documentos diversos. Realizar outras tarefas de cunho administrativo inerente à gestão de recursos materiais e humanos, necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – FÍSICA OU ELETROTÉCNICO OU ELETRÔNICA

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Ensino Médio profissionalizante em Eletrotécnico ou Eletrônica ou Eletromecânica, realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrotécnico ou Eletrônica ou Eletromecânica realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver os trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de Eletrônica ou de eletrotécnica ou Eletromecânica, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substância através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/BIOLOGIA OU QUÍMICA OU ANÁLISE CLÍNICAS

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Ensino Médio profissionalizante em Biologia ou Química ou Análise Clínicas realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Médio Completo mais Curso Técnico em Análise Clínicas ou Patologia Clínica ou Química realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver os trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de Biologia ou Química ou Análises Clínicas, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substância através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA E NECROPSIA**Requisito básico para investidura no cargo:**

Possuir o Ensino Médio profissionalizante em Biologia ou áreas afins realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Ensino Médio Completo mais Formação Técnica em Anatomia Humana e Necropsia com experiência mínima de 12 meses na função.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver os trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de Anatomia Humana e Necropsia: realizando e orientando a recepção, organização, preparação, conservação e manutenção dos cadáveres e das peças anatômicas para fins didáticos (meios conservadores físicos e químicos – técnicas de conservação em meio líquido e a seco), mantendo o controle e nível organizacional do ambiente e recursos. Confeção de modelos anatômicos (modelagem, vazamento dos moldes e confecção de modelos anatômicos). Realizar e orientar coleta, análise, registros e descarte de material e substâncias através de métodos específicos. Zelar pelo funcionamento e pela organização dos Laboratórios; Supervisionar e orientar o uso correto de equipamentos de segurança. Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio dos Laboratórios; Fiscalizar e controlar o uso de materiais de consumo. Administrar as reservas de horário para aulas nos Laboratórios de Ensino; Efetuar testes prévios em experiências a serem desenvolvidas pelos alunos, quando necessário; Acompanhar as atividades desenvolvidas por estagiários de graduação. Exercer o controle dos orçamentos específicos, das receitas, das despesas, das prestações de conta e dos estoques. Descrever toda a rotina diária dos Laboratórios em um livro de ocorrência e assinar diariamente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – QUÍMICA OU SANEAMENTO AMBIENTAL**Requisito básico para investidura no cargo:**

Possuir o Ensino Médio profissionalizante em Química e Saneamento Ambiental ou Segurança do Laboratório de Química e Saneamento Ambiental realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Química e Saneamento Ambiental ou Segurança de Laboratório de Química e Saneamento Ambiental realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver os trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de Química e Saneamento Ambiental ou Segurança de Laboratório de Química e Saneamento Ambiental, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substância através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Requisito básico para investidura no cargo:**

Possuir o Ensino Médio profissionalizante em Eletrônica realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinado interface gráfica, critérios ergométricos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recurso de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”**ADMINISTRADOR****Requisito básico para investidura no cargo:**

Possuir Bacharelado em Administração realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, matérias, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUIVISTA

Requisito básico para o cargo:

Possuir Bacharelado em Arquivologia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais; criar projetos de museus e exposições; organizar acervos; dar acesso à informação; conservar acervos; prepara ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar a implantação de atividades técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Bacharelado em Informática ou Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionamento requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUITETO URBANISTA**Requisito básico para o cargo:**

Possuir curso superior de graduação bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTADOR**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Bacharelado em Ciências Contábeis, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ECONOMISTA**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Bacharelado em Economia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na medição e arbitragem; realizar perícias; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO CIVIL**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Bacharelado em Engenharia Civil, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia e fiscalizar obras; executar estudos, planejamento, projetos e especificações técnicas relacionados ao campo da engenharia civil; coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Requisito básico para o cargo:

Possuir Bacharelado em Engenharia Elétrica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar e fiscalizar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços, dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO SANITARISTA**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Bacharelado em Engenharia Sanitária, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar e fiscalizar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PEDAGOGO**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Licenciatura em Pedagogia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, projetos e pareceres de natureza administrativo-pedagógica, fundamentados em legislação dos sistemas de educação básica e superior, pesquisas efetuadas e afins, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Bacharelado em Biblioteconomia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ASSUNTO EDUCACIONAIS**Requisito básico para o cargo:**

Possuir Licenciatura em Pedagogia ou em outra Licenciatura Plena, realizada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária do cargo:

Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, pesquisa, projetos e pareceres de natureza especializada, em grau de maior complexidade, fundamentados em legislação dos sistemas de educação básica e superior, pesquisas efetuadas e afins, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica da instituição.